

ORÇAMENTO PARA ELABORAÇÃO DE LAUDO DE PRECIFICAÇÃO DE ARMA DE FOGO

Contratante: Escritório Scalzilli Althaus

CPF/CNPJ: 02736067/0001-14

Contato: evelise.goecke@scaadvogacia.com.br

Objeto: Elaboração de **Laudo Técnico de Precificação de Arma de Fogo**, destinado à determinação fundamentada de seu valor estimado de mercado, considerando as informações disponíveis no processo judicial e, dentro das limitações existentes, as características técnicas, fabricante, modelo, calibre, antiguidade, configuração e demais elementos passíveis de identificação.

1. SERVIÇO A SER EXECUTADO

O serviço compreenderá, conforme os dados disponíveis:

- identificação da arma de fogo, incluindo fabricante, marca, modelo, calibre e número de série, quando informados;
- levantamento das características técnico-construtivas que possam ser determinadas a partir dos elementos constantes nos autos;
- análise do período provável de fabricação, quando tecnicamente possível;
- pesquisa de referências de mercado para exemplares iguais ou similares;
- análise comparativa de valores praticados no mercado especializado;
- consideração de fatores relacionados à antiguidade, raridade, interesse histórico ou colecionável, quando aplicáveis;
- determinação de **valor estimado de mercado do armamento na data da avaliação**;
- elaboração de **Laudo Técnico de Precificação**, contendo metodologia, fundamentação, referências utilizadas, limitações da análise e conclusão técnica.

2. LIMITAÇÕES DA AVALIAÇÃO

Ressalta-se que o **Laudo Técnico de Precificação** se necessário ser elaborado **com limitações relevantes, que poderão prejudicar o grau de precisão da avaliação**, caso não seja realizada inspeção física direta da arma de fogo e não foram disponibilizados registros fotográficos, documentos específicos do armamento ou outros elementos técnicos que possibilitem exame individualizado e aprofundado do exemplar.

A avaliação será realizada **exclusivamente com base nas informações básicas constantes no processo judicial**, tais como marca, modelo, calibre, número de série e demais dados eventualmente disponíveis nos autos.

Em razão da ausência de fotografias, documentação específica e inspeção presencial, não será possível verificar de maneira conclusiva aspectos como:

- estado real de conservação;
- presença de oxidação, corrosão, desgastes ou avarias;
- originalidade de peças, componentes e acabamentos;
- existência de modificações ou customizações;
- estado do raiamento e do cano;
- funcionamento mecânico;
- correspondência entre componentes;
- conservação estética;
- presença de acessórios ou embalagem original;
- sinais de restauração;
- raridade específica do exemplar;
- procedência ou documentação histórica.

Tais fatores podem produzir influência significativa no valor de mercado de uma arma de fogo.

Dessa forma, o valor indicado no laudo deverá ser compreendido como uma **estimativa técnica de mercado baseada exclusivamente nos elementos disponíveis no processo judicial**, não representando avaliação física individualizada do bem.

Caso sejam posteriormente disponibilizadas fotografias, documentos, informações complementares ou seja possibilitada a inspeção presencial do armamento, o valor estimado poderá ser revisto, complementado ou alterado.

As limitações decorrentes da insuficiência de informações serão expressamente consignadas no laudo, de modo a conferir transparência à metodologia empregada e delimitar tecnicamente o alcance de suas conclusões.

3. METODOLOGIA

A precificação será realizada por meio de pesquisa comparativa, considerando, na medida em que os elementos disponíveis permitirem:

- fabricante;
- modelo;
- calibre;

- configuração;
- período de fabricação;
- características construtivas;
- disponibilidade no mercado;
- preços anunciados ou praticados para exemplares iguais ou similares;
- raridade e interesse histórico ou colecionável, quando pertinentes.

Na inexistência de exemplares idênticos disponíveis para comparação, poderão ser utilizados armamentos tecnicamente semelhantes, com os devidos ajustes e ressalvas metodológicas.

4. PRODUTO FINAL

Será fornecido **Laudo Técnico de Precificação de Arma de Fogo**, contendo, entre outros elementos:

Identificação do armamento;
Descrição técnica possível a partir dos autos;
Informações histórico-construtivas, quando pertinentes;
Metodologia de avaliação;
Pesquisa e referências de mercado;
Limitações técnicas da análise;
Valor estimado de mercado;
Conclusão técnica.

O documento será entregue em formato **PDF**, devidamente identificado e assinado pelo responsável pela avaliação.

5. VALOR DO SERVIÇO

Elaboração do Laudo Técnico de Precificação:

R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)

O valor acima contempla a análise de **01 (uma) arma de fogo**.

Para avaliação de múltiplos exemplares pertencentes ao mesmo processo ou acervo, poderá ser estabelecido valor diferenciado conforme a quantidade de armas submetidas à análise.

Eventuais despesas extraordinárias decorrentes de diligências, deslocamentos, consultas específicas, obtenção de documentos ou outros serviços externos não estão incluídas no valor acima e, caso necessárias, serão previamente comunicadas ao contratante.

6. PRAZO

Prazo para elaboração e entrega do laudo: **2 (dois) dias úteis**, contados a partir do recebimento das informações e documentos disponibilizados para análise.

Eventual apresentação posterior de novos elementos poderá demandar complementação ou revisão da avaliação originalmente produzida.

7. VALIDADE DO ORÇAMENTO

Este orçamento possui validade de **30 (trinta) dias** a contar da data de sua emissão.

Valor total do orçamento: R\$ 500,00 (quinhentos Reais)

Local e data: Porto Alegre, 27 de agosto de 2026.

Responsável pela elaboração: José Ricardo Crusius

CPF: 719.563.100-10

Telefone/E-mail: jrcrusius@gmail.com

Assinatura



Documento assinado digitalmente

JOSE RICARDO CRUSIUS

Data: 27/08/2026 17:13:07-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>